

Câmara aprova MP que prorroga incentivos fiscais para montadoras e fabricantes de veículos



A Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (29) a medida provisória que possibilita às montadoras e fabricantes de veículos receberem crédito presumido do IPI (imposto sobre produtos industrializados) em vendas até dezembro de 2025 caso apresentem projetos de investimentos regionais.

As empresas instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste terão até 31 de outubro deste ano para apresentar projetos para novos investimentos, pesquisas e desenvolvimento de novos produtos. Ditada em junho, a MP estendia esse prazo até 31 de agosto.

A apresentação desses projetos é necessária para que o incentivo fiscal seja concedido às montadoras.

A renúncia fiscal é estimada, segundo o Ministério da Economia, em R\$ 150 milhões por ano. Para compensar a perda de arrecadação, o relator da MP, deputado André de Paula (PSD-PE), incluiu a cobrança de IOF (Imposto sobre Operações de Crédito) sobre as operações realizadas com o FCO (Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste).

O FCO foi criado na Constituição de 1988 para promover o crescimento nos estados da região. Empresas e produtores rurais podem ter

acesso a financiamentos com prazos mais longos e taxas de juros mais baixas.

O relator incluiu também a prorrogação do incentivo fiscal às empresas instaladas no Centro-Oeste até o fim de 2025. Originalmente, o benefício tributário se encerraria em 31 de dezembro deste ano.

Em sua justificativa, André de Paula afirmou que haveria uma “incontornável assimetria e verdadeira quebra da isonomia tributária” caso o incentivo fiscal para o Centro-Oeste se encerrasse antes das outras regiões.

As regiões Norte e Nordeste já têm assegurado o benefício fiscal até o fim de 2025.

Isabella Macedo e Danielle Brant/Folhapress

Economia



‘O maior medo dos bancos é perder a relação direta com os clientes’, diz diretor do BC sobre open banking

Página - 03

Déficit primário do Governo Central atinge R\$ 96,1 bilhões em agosto

Página - 03

Jurídico



Justiça Federal manda soltar acusados de invadir celular de Moro

Página - 05

Indústria



Confiança da indústria sobe a 106,7 pontos em setembro, revela FGV

Página - 06

SENAI investe em projetos para produção de veículos mais seguros e econômicos

Página - 06

No Mundo

Guterres pede ao FMI alívio das dívidas de países em desenvolvimento



O secretário-geral da Organização das Nações Unidas, António Guterres, pediu nesta terça-feira (29) um aumento no financiamento do Fundo Monetário Internacional (FMI) e alívio da dívida para ajudar os países em desenvolvimento e de renda média a se recuperarem da pandemia do novo coronavírus (covid-19).

Guterres disse em um evento online que os membros do FMI deveriam concordar com uma nova alocação de Direitos Especiais de Saque (SDR, na sigla em inglês) do FMI, algo semelhante à impressão de dinheiro por um banco central, além de apoiar a realocação voluntária de SDRs existentes.

Ele também pediu a prorrogação da moratória imposta pelo Grupo dos 20 sobre o

pagamento oficial da dívida de países mais pobres para além do final de 2020, com sua expansão devendo incluir “todos os países em desenvolvimento e mercados emergentes necessitados”.

A diretora-gerente do FMI, Kristalina Georgieva, havia pedido no início da crise uma nova alocação de SDRs, mas encontrou oposição dos Estados Unidos, o maior acionista do FMI.

Grupos da sociedade civil e muitos países apoiam essa medida, mas as autoridades norte-americanas dizem que isso beneficiaria principalmente os países ricos. Em vez disso, Washington defendeu o aumento das contribuições para as duas ferramentas do FMI que ajudam os países mais pobres, embora ainda não o tenha feito.

Em uma coletiva de im-

prensa posterior, Guterres também pediu aos países ao redor do mundo que aumentem as contribuições ao esforço conjunto de desenvolvimento de vacinas para a covid-19.

Guterres disse que as consequências econômicas e sociais da pandemia ameaçam descarrilar décadas de trabalho no desenvolvimento global, gerando aumento da escassez de alimentos, redução da renda global gerada pelo trabalho em mais de 10% em 2020 e desaceleração do comércio em até 20%.

Ele disse que 11,5 trilhões de dólares foram gastos para neutralizar a pandemia e seu impacto econômico, mas apenas 2,5% do total foram contabilizados pelas economias em desenvolvimento e emergentes, que têm as maiores necessidades. Reuters/ABR

Brasil e EUA acertam negociação de acordo comercial menor e ampliam ‘passaporte empresarial’



Sem chance de viabilizar um acordo bilateral de livre-comércio, Brasil e EUA decidiram, nesta segunda-feira (28), dar início a negociações de um pacto comercial de menor porte que possa ser fechado ainda neste ano.

As áreas a serem contempladas começaram a ser discutidas nesta segunda por presidentes de empresas e representantes de governo dos dois países que integram o Fórum de Altos Executivos Brasil-Estados Unidos (fórum de CEOs).

Silencioso, vírus seguiu por rotas aéreas para se tornar pandemia

Quando os aviões foram recolhidos para os hangares e os aeroportos fecharam, já era tarde para interromper a trajetória que levou a 1 milhão de mortos por Covid-19.

Nas três semanas que separam 31 de dezembro de 2019, quando o governo chinês comunicou ao mundo a descoberta de uma nova doença, e 23 de janeiro, quando o tráfego aéreo entre Hubei, epicentro da pandemia à época, e o resto da China foi bloqueado, 7 milhões de pessoas —o equivalente à população de toda a cidade do Rio— haviam deixado a capital da região, Wuhan, para o feriado de Ano-Novo, segundo dados de celulares.

Nesse período, Pequim, Xangai e outras grandes cidades chinesas registraram surtos de algo que ainda nem tinha nome —falava-se em pneumonia de causa desconhecida.

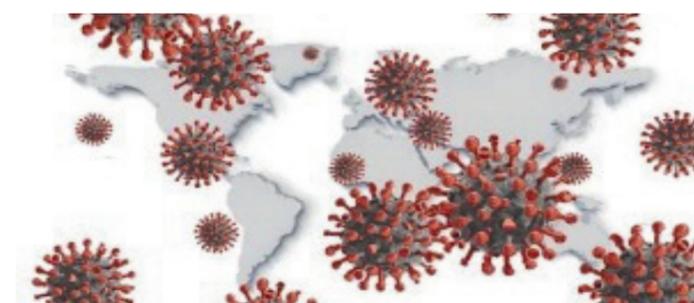
Os 104 casos notificados até o começo do ano já

havam se multiplicado por seis, considerando apenas os números oficiais. Para além deles, uma rede invisível de contágio atingira ao menos mil pessoas, nos cálculos de universidades americanas, como a Johns Hopkins e a de Washington.

Quase 20 mortes tinham sido atribuídas ao coronavírus, a esta altura já mapeado geneticamente, mas ainda não batizado. Para os cientistas, ele era o nCoV. Em mais dez dias, 7.700 haviam sido infectados, e 170, morrido na China. Só então se anunciou que a doença se transmitia de um ser humano para o outro —pior que isso: cada infectado contagiava de duas a três outras pessoas.

Durante todo esse tempo, até 200 mil aviões cruzavam os céus do mundo todos os dias, numa complexa rede de 3.880 aeroportos ligados por 18.810 rotas. Em média, levavam diariamente 6 milhões de pessoas de lá para cá e de cá para lá.

Ana Estela de Sousa Pinto/Folhapress



O encontro, realizado via internet, contou, pelo lado brasileiro, com os presidentes de Stefanini, Petrobras, Gerdau, Embraer, WEG, Minerva, Natura, Movile, Stone e Cutrale.

O governo brasileiro foi representado pelo ministro Paulo Guedes (Economia), o chanceler Ernesto Araújo e ministro Walter Braga Netto (Casa Civil).

Pelos EUA, participaram Wilbur Ross, secretário de Comércio, Larry Kudlow, diretor do Conselho Econô-

mico da Casa Branca, e o embaixador dos EUA no Brasil, Todd Chapman.

O presidente da Varian Medical Systems, Dow Wilson, representou o setor privado dos EUA.

Pessoas que participaram da reunião afirmam que, mais do que definir as áreas que serão cobertas pelo acordo, o governo brasileiro quer facilitar negócios com os EUA sem que isso envolva revisão de tarifas comerciais —algo que criaria dificuldades de negociação.

Júlio Wiziack/Folhapress

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara.

Jornal Data Mercantil Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000 Tel.: 11 3337-6724
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

‘O maior medo dos bancos é perder a relação direta com os clientes’, diz diretor do BC sobre open banking



O diretor de regulação do Banco Central, Otávio Damaso, afirmou que o maior medo dos bancos com relação ao Open Banking é perder a relação direta com seus clientes.

“Vejo que o maior medo dos bancos é perder a relação direta com seus clientes, que plataformas entrem no meio do caminho”, afirmou em evento da Uqbar nesta terça-feira (29).

O open banking, ou Sistema Financeiro Aberto, será uma plataforma pela qual o consumidor poderá compartilhar seus dados financeiros com outras instituições em busca de condições de crédito melhores.

“As instituições estão reagindo a esses processos, para a evolução do sistema

com a participação de todos. Nosso maior objetivo é que o consumidor tenha condições de fazer a melhor escolha”, completou.

O diretor usou o exemplo do WeChat, plataforma chinesa que faz intermediação de pagamentos e produtos financeiros, entre outros serviços.

“É uma empresa que vende produtos e o cliente adquire aquele produto sem saber que por trás tem uma instituição. Os dados do cliente fluem pela plataforma e os dados são o ouro da vez”, disse.

A primeira fase do novo modelo começa a funcionar em novembro, quando os bancos compartilharão as informações de seus produtos financeiros para padronização.

Como será implementado em etapas, os clientes só poderão utilizar a ferramenta

em outubro do próximo ano.

O objetivo é que o cliente consiga empréstimos mais baratos, o que aumenta a concorrência no setor.

“As informações dos clientes não transitam no BC. Um dado poderá ser passado de um banco A para um banco B em um clique”, explicou Damaso.

Na prática, por meio de uma plataforma, ele terá acesso aos produtos financeiros de outras instituições e poderá escolher o mais vantajoso. Para isso, ele precisará ceder dados pessoais e bancários.

O consumidor poderá escolher se quer ou não compartilhar suas informações.

Apenas os grandes bancos serão obrigados a entrar no sistema.

Larissa Garcia/Folhapress

Governo quer liberar preços de medicamentos com inovação incremental



O governo avalia permitir que medicamentos com inovação incremental com eficácia terapêutica comprovada possam ter seu preço definido pela própria empresa, e não mais pela CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos), como acontece atualmente. A inovação incremental é aquela que apenas aprimora um produto já existente.

A mudança atende a pleito da indústria farmacêutica nacional, que argumenta que a precificação livre é necessária para que os investimentos na inovação incremental sejam devidamente remunerados.

Indústria e governo rebatem de antemão possíveis

Déficit primário do Governo Central atinge R\$ 96,1 bilhões em agosto

A retração econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus fez o Governo Central – Tesouro Nacional, Banco Central e Previdência Social – encerrar agosto com déficit primário de R\$ 96,096 bilhões. Apesar de ser o pior desempenho registrado para o mês desde o início da série histórica, em 1997, o resultado veio melhor que o estimado pelo mercado.

As instituições financeiras pesquisadas pelo Prisma Fiscal, publicação do Ministério da Economia com analistas de mercado, estimavam que o resultado negativo ficaria em R\$ 98 bilhões no mês passado. Pela primeira vez desde abril, as receitas totais do Governo Central cresceram na comparação mensal com 2019. Em agosto, as re-

ceitas subiram 1% acima da inflação em relação ao mesmo mês do ano passado.

O déficit primário representa o resultado negativo nas contas do governo desconsiderando os juros da dívida pública. De janeiro a agosto, o resultado negativo do Governo Central totalizou R\$ 601,283 bilhões, valor recorde da série histórica para o período. Nos oito primeiros meses do ano passado, o déficit somava R\$ 52,066 bilhões.

No acumulado de 12 meses, o déficit primário chega a R\$ 647,8 bilhões, o equivalente a 8,96% do Produto Interno Bruto (PIB). Para 2020, o Ministério da Economia projeta resultado negativo de R\$ 871 bilhões para o Governo Central, o equivalente a 12,1% do Produto Interno Bruto (PIB).

Wellton Máximo/ABR



críticas ao impacto da medida sobre o preço final dos medicamentos ao consumidor, argumentando que a indústria não teria interesse em elevar demais os preços, sob risco de ela mesma ser prejudicada com queda nas vendas.

A informação sobre a possível mudança foi divulgada pelo secretário Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia, Carlos da Costa, durante evento online promovido pelo GFB (Grupo FarmaBrasil), entidade que representa a indústria farmacêutica de capital nacional.

Pelas regras atuais, os laboratórios farmacêuticos investem no desenvolvimento

do novo remédio e, somente depois de registrar o produto na Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), solicitam a definição de preço à CMED. As farmacêuticas gostariam que o modelo fosse modificado, para que medicamentos com inovação incremental tenham seu preço definido pela própria empresa.

“O que estamos vendo hoje é que há praticamente uma impossibilidade de viabilizar investimentos em inovação incremental porque não se pode cobrar um preço mais alto, ainda que seja um pouco mais alto para compensar aquele investimento”, disse Costa, durante sua fala no evento.

Thais Carrança/Folhapress

Política

Maia diz que Guedes interdita debate da reforma tributária



O presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ), criticou nesta terça-feira (29) o ministro Paulo Guedes (Economia) por supostamente ter interditado o debate sobre a reforma tributária.

Maia fez a declaração em uma rede social um dia após o governo desistir de enviar a segunda fase da reforma tributária, que incluiria um imposto sobre transações digitais semelhante à CPMF, por falta de consenso com líderes partidários.

“Por que Paulo Guedes interditou o debate da reforma tributária?”, escreveu Maia em sua conta no Twitter.

Na segunda-feira (28), o líder do governo na Câmara, deputado Ricardo Bar-

ros (PP-PR), afirmou que o Planalto só deve apresentar o texto caso haja 340 votos favoráveis. “Não houve ainda um acordo com os senhores líderes sobre um texto possível e continuaremos trabalhando para que ela [reforma] possa avançar”, disse.

Essa não é a primeira desavença pública entre Maia e Guedes. Na entrega da reforma administrativa, no início de setembro, o presidente da Câmara deixou evidente, em entrevista à GloboNews, que ambos não estavam conversando.

“Ele tem proibido a equipe econômica de conversar comigo. Ontem [quarta], a gente tinha um almoço com o Esteves [Colnago] e com o secretário do Tesouro para tratar do Plano Mansueto,

e os secretários foram proibidos de ir à reunião”, disse Maia, que afirmou ter decidido que a relação da Presidência da Câmara será com o ministro Luiz Eduardo Ramos (Secretaria de Governo).

“E o ministro Ramos conversa com a equipe econômica, para não criar constrangimento mais para ninguém. Mas isso não vai atrapalhar os nossos trabalhos, de forma nenhuma.”

Maia disse ainda ter encerrado a interlocução com Guedes.

Ambos já tinham entrado em atrito durante a tramitação da reforma da Previdência. Após o desgaste, Maia passou a falar apenas por meio de interlocutores.

Danielle Brant e Julia Chaib/Folhapress

Metade das chapas para prefeituras é formada apenas por candidatos brancos



Mesmo diante de uma inédita maioria de candidatas negras registrada na eleição deste ano, o caminho para um maior protagonismo dos candidatos pretos e pardos no Brasil ainda parece distante.

Dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) apontam que metade das chapas que vão disputar as prefeituras das 5.570 cidades do país é formada apenas por brancos como candidatos a prefeito e a vice-prefeito. Das 18,9 mil chapas registradas até esta segunda-feira (28), 8.943 tinham apenas brancos.

Na sequência, as chapas mais comuns são formadas por pardos como candidato a prefeito e a vice (19% do total), seguidas pelas formadas por brancos na cabeça de cha-

Falta de consenso adia instalação da Comissão de Orçamento

Foi adiada para a próxima terça-feira (6) a instalação da Comissão Mista de Orçamento (CMO). A decisão foi tomada por causa da falta de consenso quanto à presidência e a proporcionalidade das bancadas. O líder do Centrão, deputado Arthur Lira (PP-PB), questionou o espaço do PROS e do PSC. Segundo o presidente do Congresso, senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), a decisão foi tomada para “evitar conflitos” e para que as bancadas possam articular e chegar a um acordo. Ele explicou que a divergência está no método definido pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia, para a distribuição de vagas entre os deputados. Por esse critério, Pros e PSC ficariam sem representação no colegiado. A regra está respaldada nas consultorias da CMO e do Congresso Nacional, mas o presidente considerou

legítimo o questionamento.

A comissão é composta por 40 titulares, sendo 30 deputados e 10 senadores escolhidos pelos líderes partidários. Após a instalação, os parlamentares vão eleger o presidente do colegiado, que deverá ser um deputado, seguindo a regra de alternância para ocupação do cargo entre Câmara e Senado.

“De fato, a consultoria tem um entendimento. Mas houve a discordância de alguns deputados. Como a gente sabe que a CMO funciona sempre buscando o consenso, pelo menos a maioria para deliberar, para não haver conflito, a gente adiou por uma semana. Na próxima semana, vamos instalar a comissão. Se não tiver esse entendimento para votar por unanimidade o presidente e os relatores da LDO e da LOA, a gente vai para o voto. Aí, quem tiver voto vai fazer o presidente”, adiantou Davi Alcolumbre.



pa e pardos como vice, que representam 12% das candidaturas.

As duplas para a disputa da prefeitura com candidatas pretas são mais raras. Ao todo, 800 chapas (4,3% do total) são lideradas por um candidato preto, sendo que apenas 160 (0,8%) são formadas exclusivamente por pretos como candidatos a prefeito e vice. Destas 160, 9 estão em capitais.

Levando em conta apenas os candidatos a prefeito, a diferença é maior. São 63,3% dos candidatos brancos, seguido de 30,7% pardos e 4,2% pretos.

A proporção de brancos candidatos a prefeito é maior do que o percentual de brancos na população brasileira. Segundo dados da Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra

de Domicílios) do ano passado, 42,7% dos brasileiros se declararam brancos, 46,8% pardos e 9,4% pretos.

Os dados relevam que, a despeito do avanço do número de candidatos que se consideraram pretos ou pardos na eleição deste ano, há uma menor proporção de negros em cargos de maior protagonismo.

“A comunidade negra é um dos pilares do desenvolvimento do país, mas sempre foi tratada como uma espécie de apêndice. Somos sub-representados em espaços fundamentais da sociedade”, afirma a professora Jamile Borges, coordenadora da pós-graduação em estudos étnicos e africanos da Universidade Federal da Bahia (Ufba).

Guilherme Garcia/Folhapress

Justiça Federal manda soltar acusados de invadir celular de Moro



O juiz Ricardo Soares Leite, da 10ª Vara Federal de Brasília, revogou hoje (29) a prisão preventiva de Walter Delgatti Neto e Thiago Eliezer, acusados de terem invadido os celulares de diversas autoridades no ano passado, incluindo o do ex-juiz Sergio Moro, então ministro da Justiça e Segurança Pública.

A decisão do magistrado foi tomada após os dois réus conseguirem anular na segunda instância, por razões processuais, todas as audiências já realizadas na ação penal. Desse modo, o juiz entendeu que manter a prisão cautelar durante todo o período da nova instrução criminal “acarretará inevitável excesso de prazo”.

A anulação das audiências foi concedida pelo Tribunal Regional Federal da

1ª Região (TRF1) a pedido da Defensoria Pública, sob o argumento de que nem todos os documentos relativos à denúncia no caso foram anexados aos autos, o que teria inviabilizado a defesa plena.

O magistrado destacou considerar o prazo da prisão excessivo mesmo que a demora na instrução criminal tenha sido em parte provocada por pedidos da própria defesa.

“Diante de tal situação, não há outra alternativa a não ser revogar a custódia preventiva de Thiago Eliezer Martins Santos e de Walter Delgatti Neto e fixar medidas cautelares diversas da prisão.

O juiz determinou que os dois usem tornozeleira eletrônica e não mantenham contato entre si ou com os demais réus ou testemunhas. O magistrado ordenou ainda a “proibição absoluta de acessar endereços eletrônicos

pela internet - inclusive com a utilização de smartphones -, redes sociais, aplicativos de mensagens”.

Ele autorizou a Polícia Federal a ingressar na residência dos réus para fiscalizar aparelhos eletrônicos e garantir a aplicação da medida.

Delgatti Neto e Eliezer foram presos na Operação Spoofing, da Polícia Federal, que apurou a invasão de celulares de autoridades. Segundo as investigações, os acusados teriam hackeado os aparelhos por meio de uma brecha no aplicativo de mensagens Telegram.

A parte da denúncia contra o jornalista acabou rejeitada, por força de uma liminar do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), para quem ele estaria protegido pela liberdade de imprensa.

Felipe Pontes/ABR

Secional firma compromisso com as Nações Unidas



A OAB São Paulo passou a integrar a maior iniciativa corporativa de sustentabilidade do mundo. Trata-se do Pacto Global das Nações Unidas, um apelo às empresas para alinhar estratégias, tomar ações que promovam os objetivos da sociedade, e operações com princípios universais sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção. São quase 12 mil participantes empresariais e não comerciais, em 140 países, em uma atitude voluntária para promoção do desenvolvimento sustentável e boas práticas corporativas.

Ao todo, são dez princípios trabalhados, que incluem o apoio às metas da Orga-

Advocacia paulista debate o Direito de Família

Presença expressiva da advocacia e mobilizações das Subseções da OAB São Paulo impulsionaram a sede institucional, em 29 de novembro, para o Congresso de Direito de Família e das Sucessões, que abarcou temas como a proteção jurídica da mulher, a efetivação da guarda compartilhada, o panorama atual do direito das famílias no Brasil, entre outros.

Recepcionando os operadores do Direito, a secretária-geral adjunta da Secional paulista da Ordem, Margarete de Cássia Lopes, ressaltou a relevância da iniciativa devido à intensa concorrência para o Congresso, tendo em vista que as inscrições acabaram dez dias antes da sua realização.

“Essa é a verdadeira advocacia. Olhar para vocês e ver o salão repleto de pessoas preocupadas com o conhecimento e a informação nos motiva a trabalhar mais e melhor. Temos a proposta de uma gestão que se dedicará a servir a advocacia para que vocês possam servir a todos os cidadãos e cidadãs. Esta é mais do que uma profissão, é uma missão, pois abriga aqueles que resistem e se fazem verdadeiros representantes dos cidadãos e dos direitos da família, onde estão questões tão sensíveis no seio das relações em socie-

dade”, destacou a diretora.

Presidente da Comissão de Direito de Família e Sucessões da Ordem paulista, João Ricardo Brandão Aguirre enalteceu a presença das comitivas do interior, como Campinas, que compareceu ao evento com mais de 70 advogados e advogadas.

“O Estado inteiro está representado, o que nos deixa muito orgulhosos, e isso faz parte de um projeto que temos para o ano que vem, de realizar congressos e simpósios itinerantes”, ressaltou. Na Congresso mesma linha, Raquel Tamassia, diretora da CAASP, deu as boas-vindas aos profissionais de diversas localidades, como Sumaré, São Bernardo do Campo, Santo André, Rio Claro, Limeira, São João da Boa Vista, Indaiatuba, Santana e Penha de França.

A vice-presidente da Comissão, Rogéria Coimbra Vicente, por sua vez, destacou o desafio vivenciado pelos advogados e advogadas que se dedicam à área. “Só nós sabemos quanto é difícil pregar a igualdade parental e as mudanças sociais”, disse.

A primeira exposição ficou por conta de Mario Luiz Delgado e Francisco Cahali, sobre a autonomia privada no direito familiar. Ao todo, foram mais de oito horas de intensos debates e apresentações.

OAB/SP

nização das Nações Unidas (ONU), bem como dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Lançada em 2000, a plataforma possui como foco o desenvolvimento, implementação e divulgações de informações políticas e práticas corporativas.

A Secional paulista da Ordem já aderiu à Agenda 2030 da ONU, plano de ação para erradicar a pobreza e promover vida digna dentro dos limites do planeta. Tem como base os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que vão desde saúde e bem-estar, cidades e comunidades sustentáveis, ao consumo e produção responsáveis, entre outros.

OAB/SP

Indústria

Confiança da indústria sobe a 106,7 pontos em setembro, revela FGV



O Índice de Confiança da Indústria (ICI) atingiu 106,7 pontos em setembro, no seu maior nível desde janeiro de 2013 (106,7), segundo informou nesta segunda-feira a Fundação Getúlio Vargas (FGV). O resultado situou o indicador 8,0 pontos acima do patamar de agosto, de 98,7 pontos.

A média da confiança do setor no terceiro trimestre atingiu os 98,4 pontos, 32,7 acima da média do período de abril a junho, de 65,7 pontos. Em setembro, 18 dos 19 segmentos industriais pesquisados registraram aumento na confiança.

O Índice de Situação Atual (ISA) subiu 9,5 pontos, para 107,3, o maior nível desde janeiro de 2013 (107,6). O indicador que mede o grau

de satisfação com o nível da demanda subiu 10,5 pontos, para 106,2, maior influência sobre o indicador.

A proporção das empresas que avaliam a demanda como forte subiu de 19,0% em agosto para 20,6% em setembro e a razão das que a enxergam como fraca caiu de 30,4% para 18,8%. Também houve melhora nos indicadores de estoques e situação atual dos negócios, com altas de 9,1 e 7,9 pontos, para 108,1 e 107,0, respectivamente.

O Índice de Expectativas (IE) também ganhou tração e cresceu 6,3 pontos, para 105,9, no maior nível desde abril de 2013 (107,2). O indicador de otimismo dos empresários com o ambiente de negócios nos próximos seis meses cresceu de 88,8 pontos para 96,5 pontos, ainda abai-

xo do nível pré-pandemia.

A proporção de empresas que esperam melhora no ambiente de negócios avançou de 33,0% para 39,9%, enquanto a parcela das que projetam piora caiu de 22,5% para 13,6%. Os indicadores de produção prevista e emprego previsto também subiram, com altas de 3,3 e 7,5 pontos, para 111,1 e 109,8, respectivamente.

“Na opinião dos empresários, a demanda está satisfatória, o nível de estoques está confortável e haveria expectativa de aumento de produção e do quadro de pessoal no curtíssimo prazo”, diz a economista Renata de Mello Franco, da FGV, em nota. De acordo com a analista, o resultado sugere que a indústria tem espaço para crescer no quarto trimestre. Estado SP/Biznews

Planejamento e recursos para inovação são fundamentais para a recuperação da economia



O presidente do Conselho de Administração da Natura, Pedro Passos, criticou o fato de o ajuste fiscal penalizar substancialmente os recursos para a ciência, tecnologia e inovação (CT&I). Ele participou na manhã desta segunda-feira (28) da 29ª edição dos Diálogos da Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI), onde fez apresentação sobre o orçamento para a inovação no país. “É uma pena que o Brasil venha fazendo o ajuste fiscal penalizando a área de ciência, tecnologia e inovação, ao contrário de muitos outros países”, afirmou.

“Estamos na contramão do mundo, ao fazer o contingenciamento da CT&I de uma forma mais dramática que em outros setores da eco-

SENAI investe em projetos para produção de veículos mais seguros e econômicos

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) selecionou cinco projetos que vão receber R\$ 23 milhões do programa federal Rota 2030 meio da Plataforma de Inovação para a Indústria (antigo Edital de Inovação para a Indústria). Além disso, as empresas selecionadas vão aplicar contrapartidas no desenvolvimento das propostas. Os projetos buscam estudar propriedades de aços avançados de alta resistência e desenvolver novas ferramentas para utilizá-los. O emprego desse material permite à indústria automotiva produzir veículos com maior segurança e reduzir seu peso, o que leva a aumento de eficiência energética e redução na emissão de CO2 na atmosfera.

As propostas selecionadas foram apresentadas em parcerias das empresas Ford, uma das maiores e mais conhecidas montadoras de veículos; Usiminas, grupo com forte atuação no setor siderúrgico que fornece

ação para o setor automotivo; Benteler, player mundial em produção de autopeças; Sodécia do Brasil, empresa que fornece peças estampadas para o setor; e Ferramentaria Gaspec, uma das mais especializadas em projetos e construção de ferramentas para estampagem no Brasil.

“O eixo de produtividade gerenciado pelo SENAI cria alianças entre grandes montadoras e empresas do setor de autopeças, que são seus fornecedores. Esse mecanismo permite uma inovação de maior impacto, como demonstram os projetos selecionados pela Plataforma de Inovação para a Indústria, que têm potencial de gerar inovação disruptiva para a indústria automotiva”, avalia o diretor-geral do SENAI, Rafael Lucchesi.

“O SENAI, com uma estrutura robusta de inovação e tecnologia, está preparado para dar respostas aos desafios do setor automotivo, especialmente diante da Revolução 4.0”, complementa. CNI

nomia. Precisamos repensar como endereçar o ajuste fiscal, tirando recursos do lugar certo”, acrescentou Pedro Passos, que é um dos líderes da MEI, durante a reunião coordenada pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O empresário defendeu a urgência na aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 135/2020, que veda o contingenciamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e o transforma em fundo financeiro e contábil. Segundo ele, é importantíssimo que a Câmara vote o projeto – já aprovado pelo Senado – que permitirá o uso integral dos recursos arrecadados e que o saldo de cada ano seja usado para investimentos, e não devolvido ao Tesouro Nacional.

Caso aprovado, o projeto injetará uma quantia financeira importante para a ampliação dos investimentos nacionais em CT&I. “É imprescindível a aprovação do PLP 135 para assegurarmos maiores e perenes recursos para inovação”, frisou Pedro Passos.

De acordo com o ministro em exercício da Ciência, Tecnologia e Inovações, Julio Semeghini, a pasta tem se esforçado para buscar alternativas para aumentar os investimentos nacionais em pesquisa e desenvolvimento (P&D). Ele concordou com lideranças da MEI ao dizer que o orçamento do governo para CT&I está muito reduzido e defendeu a aprovação pela Câmara do PLP 135/2020. “Estamos discutindo alternativas para aumentar o investimento em P&D”, enfatizou Semeghini.

Publicidade Legal

Halland Empreendimentos e Participações S/A

(Em fase de organização)
Ata de Assembleia Geral de Constituição

1. Data, hora e local: 20/02/2020, às 16h00, realizada na Rua Padre Luciano, 97, São Paulo-SP. **2. Presença:** A totalidade dos subscritores do capital social inicial da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Edson Vicente da Silva Filho; Secretária: Gabriela Albuquerque Pace. **4. Convocação:** Dispensada, consoante ao disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do dia:** (i) a constituição de uma S.A. sob a denominação Halland Empreendimentos e Participações S/A; (ii) a aprovação do projeto do Estatuto Social que regerá a Companhia; (iii) a eleição dos membros da Diretoria; e (iv) outros assuntos de interesse. **6. Deliberações:** **6.1.** Aprovar a constituição de uma S.A. sob a denominação de **Halland Empreendimentos e Participações S/A**, com sede e foro na Cidade de São Paulo-SP. **6.2.** Aprovar o capital social inicial de R\$ 1.500,00, representado por 1.500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas neste ato. **7.** Aprovar o projeto de Estatuto Social da Companhia, cuja redação consolidada constitui o Anexo 03 à esta ata, dando-se assim por efetivamente constituída a **Halland Empreendimentos e Participações S/A**. **8.** Eleger o Sr. **Edson Vicente da Silva Filho**, portador do RG 48.351.732-X SSP-SP e do CPF nº 366.209.668.45, para o cargo de Diretor Presidente, e a Sra. **Gabriela Albuquerque Pace**, portadora do RG 44.072.471-5 SSP-SP e do CPF nº 352.021.748-10, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com mandato de 2 anos, os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, e ato contínuo tomaram posse mediante termo lavrado e arquivado na sede da Companhia. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. **Acionistas:** Gabriela Albuquerque Pace e Edson Vicente da Silva Filho. São Paulo, 20/02/2020. Assinaturas: Edson Vicente da Silva Filho – Presidente; Gabriela Albuquerque Pace – Secretária. JUCESP – Certificado o registro sob o NIRE nº 35.300.552.903 em 16/07/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Infra 6 Participações S.A.

CNPJ/ME nº 33.314.054/0001-80 – NIRE 35.300.534.441

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2020

Data, Hora e Local: aos 23/04/2020, às 10h00, na sede social da "Companhia" ou "Emissora", na Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, sala F, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Larissa Monteiro Araújo; e Secretário: José Mário Lima de Freitas. **Ordem do Dia:** Tendo em vista a Ata da AGD realizada em 23/04/2020 realizado entre os titulares de 100% das debêntures em circulação da primeira emissão de debêntures ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente) emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição" da Companhia ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), deliberar ou não sobre (1) a alteração do cronograma de pagamentos de Amortização e Remuneração, de modo que as parcelas de Remuneração devidas pela Emissora entre o período de 25/04/2020 (inclusive) e 25/06/2020 (inclusive), sejam incorporadas ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures nas respectivas Datas de Pagamento da Remuneração e que as parcelas de Amortização sejam prorrogadas entre o período de 25/04/2020 e 25/06/2020, inclusive, sem que a Data de Vencimento seja alterada; (2) a autorização para a Companhia realizar o aditamento à Escritura de Emissão em conformidade com os termos aprovados pela AGD; e (3) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações acima. **Deliberações:** Os acionistas confirmaram o recebimento de todas as informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto na presente Assembleia e aprovaram, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: (1) Autorizar a realização do aditamento à Escritura de Emissão em conformidade com os termos aprovados pela AGD, que contará com as seguintes alterações, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do competente aditamento: (i) Alteração do cronograma de pagamentos de Amortização e Remuneração (conforme definidos na Escritura de Emissão) devidas pela Emissora entre o período de 25/04/2020 (inclusive) e 25/06/2020 (inclusive), sejam incorporadas ao saldo do Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures nas respectivas Datas de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) e que as parcelas de Amortização sejam prorrogadas entre o período de 25/04/2020 e 25/06/2020, inclusive, sem que a Data de Vencimento seja alterada. Em decorrência desta deliberação, as cláusulas 4.9.1 e 4.12.1 da Escritura de Emissão passarão a vigorar com a seguinte redação: "4.9.1. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizada em 45 parcelas, sempre no dia 25 de cada mês, sendo o primeiro pagamento em 25/07/2019, e os demais, nas datas e percentuais indicados na tabela abaixo, exceto entre o período de 25/04/2020 (inclusive) e 25/06/2020 (inclusive), observado o disposto na Cláusula 6.2.7 abaixo: Parcela – Data de Amortização – Percentual de Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário: 1ª – 25/07/2019 – 1,3850%; 2ª – 25/08/2019 – 1,4710%; 3ª – 25/09/2019 – 1,4950%; 4ª – 25/10/2019 – 1,4950%; 5ª – 25/11/2019 – 1,6350%; 6ª – 25/12/2019 – 1,6280%; 7ª – 25/01/2020 – 1,7750%; 8ª – 25/02/2020 – 1,8770%; 9ª – 25/03/2020 – 1,8810%; 10ª – 31/07/2020 – 2,1260%; 11ª – 25/08/2020 – 2,1450%; 12ª – 25/09/2020 – 2,2160%; 13ª – 25/10/2020 – 2,4430%; 14ª – 25/11/2020 – 2,3760%; 15ª – 25/12/2020 – 2,5120%; 16ª – 25/01/2021 – 2,7910%; 17ª – 25/02/2021 – 2,8500%; 18ª – 25/03/2021 – 3,0150%; 19ª – 25/04/2021 – 3,1900%; 20ª – 25/05/2021 – 3,1750%; 21ª – 25/06/2021 – 3,3160%; 22ª – 25/07/2021 – 3,5680%; 23ª – 25/08/2021 – 3,5860%; 24ª – 25/09/2021 – 3,8630%; 25ª – 25/10/2021 – 4,1120%; 26ª – 25/11/2021 – 4,2800%; 27ª – 25/12/2021 – 4,5190%; 28ª – 25/01/2022 – 4,9510%; 29ª – 25/02/2022 – 5,2160%; 30ª – 25/03/2022 – 5,8190%; 31ª – 25/04/2022 – 6,1840%; 32ª – 25/05/2022 – 6,5030%; 33ª – 25/06/2022 – 7,0300%; 34ª – 25/07/2022 – 7,7030%; 35ª – 25/08/2022 – 8,3330%; 36ª – 25/09/2022 – 9,3470%; 37ª – 25/10/2022 – 10,3640%; 38ª – 25/11/2022 – 11,6850%; 39ª – 25/12/2022 – 13,4210%; 40ª – 25/01/2023 – 16,1300%; 41ª – 25/02/2023 – 19,6060%; 42ª – 25/03/2023 – 24,6330%; 43ª – 25/04/2023 – 33,0120%; 44ª – 25/05/2023 – 49,7250%; 45ª – Data de Vencimento Saldo do Valor Nominal Unitário. "4.12 Data de Pagamento da Remuneração: 4.12.1 a Remuneração será paga em parcelas discriminadas no quadro abaixo, sempre no dia 25 de cada mês, nas datas abaixo indicadas, ocorrendo o primeiro pagamento em 25/07/2019 e, o último, nas respectivas Datas de Vencimento (cada uma das datas. "Data de Pagamento da Remuneração"), sendo certo que os pagamentos de Remuneração devidos em 25/04/2020, 25/05/2020 e 25/06/2020, serão incorporados ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, nas respectivas Datas de Pagamento da Remuneração: Parcela: Data de Pagamento da Remuneração: 1ª – 25/07/2019; 2ª – 25/08/2019; 3ª – 25/09/2019; 4ª – 25/10/2019; 5ª – 25/11/2019; 6ª – 25/12/2019; 7ª – 25/01/2020; 8ª – 25/02/2020; 9ª – 25/03/2020; 10ª – A Remuneração será incorporada ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; 11ª – A Remuneração será incorporada ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; 12ª – A Remuneração será incorporada ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; 13ª – 25/07/2020; 14ª – 25/08/2020; 15ª – 25/09/2020; 16ª – 25/10/2020; 17ª – 25/11/2020; 18ª – 25/12/2020; 19ª – 25/01/2021; 20ª – 25/02/2021; 21ª – 25/03/2021; 22ª – 25/04/2021; 23ª – 25/05/2021; 24ª – 25/06/2021; 25ª – 25/07/2021; 26ª – 25/08/2021; 27ª – 25/09/2021; 28ª – 25/10/2021; 29ª – 25/11/2021; 30ª – 25/12/2021; 31ª – 25/01/2022; 32ª – 25/02/2022; 33ª – 25/03/2022; 34ª – 25/04/2022; 35ª – 25/05/2022; 36ª – 25/06/2022; 37ª – 25/07/2022; 38ª – 25/08/2022; 39ª – 25/09/2022; 40ª – 25/10/2022; 41ª – 25/11/2022; 42ª – 25/12/2022; 43ª – 25/01/2023; 44ª – 25/02/2023; 45ª – 25/03/2023; 46ª – 25/04/2023; 47ª – 25/05/2023. 48ª – Data de Vencimento. (2) Autorizar a Companhia a realizar todos os procedimentos para a efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia e na AGD, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão para fins de atualização do fluxo de pagamentos de Amortização Programada e Remuneração lá previstos, bem como o seu registro junto ao registro de comércio competente em até 30 dias contados da AGD. (3) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria relacionados às deliberações acima. **Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sra. Larissa Monteiro Araújo, Presidente; Sr. José Mário Lima de Freitas, Secretário. **Acionistas:** José Mário Lima de Freitas; e Marcelo Lima de Freitas. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 23/04/2020. José Mário Lima de Freitas – Secretário; Larissa Monteiro Araújo – Presidente. **Acionistas:** José Mário Lima de Freitas; Marcelo Lima de Freitas. JUCESP – Registrado sob o nº 378.359/20-4 em 16/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Lamen's Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 34.125.672/0001-45 – NIRE 35.300.538.277

Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: Aos 29/06/2020, às 10:00h, na sede da Sociedade situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 618, apartamento 101-B, São Caetano do Sul-SP. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas:** dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Quórum de Instalação:** presentes os acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Leonilda da Silva de Angelo – Presidente; e Monica Silva de Angelo Ramos – Secretária. **Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2019; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. **Deliberações:** a) Foram aprovados, sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2019, publicado no "DOE-SP" e no "Data Mercantil" nas edições de 29/04/2020. Passando ao item b) da ordem do dia, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76. **Observações Finais:** 1) Quórum das deliberações: Aprovado por unanimidade de votos dos Acionistas presentes; 2) Ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; 3) Encerramento: Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente certidão, a qual foi lida e achada conforme pelos presentes. Assinaturas: Mesa: Leonilda da Silva de Angelo – Presidente; Monica Silva de Angelo Ramos – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 355.000/20-9 em 01/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Madasi Participações S.A.

CNPJ/ME nº 15.046.475/0001-96 – NIRE 35.300.417.453

Certidão da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 29/06/2020, às 11 horas, na sede da companhia, situada na Rua Serafina de Assis Carvalho, nº 103, apartamento 41, São Paulo-SP. **Edital de Convocação com Aviso aos Acionistas:** dispensada a convocação pela imprensa, na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76. **Quórum de Instalação:** presentes os Acionistas detentores da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Registro de Presença. **Mesa:** Keila Malvezzi da Silva, como Presidente e Karol Malvezzi da Silva, como Secretária. **Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e votação do relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações financeiras referente ao exercício findo em 31/12/2019; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Deliberações:** colocada em votação a matéria constante do item "a" da ordem do dia, foram aprovados, sem restrições, o relatório da diretoria, as demonstrações financeiras e o balanço patrimonial referente ao exercício findo em 31/12/2019, publicados no "DOE-SP" e no "Data Mercantil" na edição de 27/05/2020. Passando ao item "b" da ordem do dia, foi dispensada a instalação do Conselho Fiscal conforme faculta o artigo 161 da Lei 6.404/76. **Observações Finais:** 1) Quórum das deliberações: aprovado por unanimidade de votos dos Acionistas presentes; 2) Ficam arquivados na sede da sociedade os documentos citados; 3) Encerramento: Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declara encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente certidão, a qual foi lida e achada conforme por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Keila Malvezzi da Silva – Presidente; Karol Malvezzi da Silva – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 381.642/20-3 em 10/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Infra 6 Participações S.A.

CNPJ/ME nº 33.314.054/0001-80 – NIRE 35.300.534.441

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de julho de 2020

Data, Hora e Local: Realizada aos 24/07/2020, às 14 horas, na sede social da "Companhia" ou "Emissora, na Rua Bela Cintra, nº 1.149, 8º andar, sala F, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: José Mário Lima de Freitas; e Secretário: Marcelo Lima de Freitas. **Ordem do Dia:** Tendo em vista a Ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 24/07/2020 ("AGD") realizado entre os titulares de 100% das debêntures em circulação da primeira emissão de debêntures ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente) emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição" da Companhia ("Escritura de Emissão" e "Emissão", respectivamente), deliberar ou não sobre (1) a alteração do cronograma de pagamentos de Amortização e Remuneração (conforme definidos na Escritura de Emissão), de modo que as parcelas de Amortização e Remuneração devidas pela Emissora em 25/07/2020, sejam alteradas para o dia 31/07/2020; e (2) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário realizarem todos os procedimentos para efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura para fins de atualização do fluxo de pagamentos lá previsto. **Deliberações:** Os acionistas confirmaram o recebimento de todas as informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto na presente Assembleia e aprovaram, por unanimidade de votos, as seguintes deliberações: (1) Autorizar a realização do aditamento à Escritura de Emissão em conformidade com os termos aprovados pela AGD, que contará com as seguintes alterações, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do competente aditamento: (i) Alteração do cronograma de pagamentos de Amortização e Remuneração de modo que as parcelas de Amortização e Remuneração devidas em 25/07/2020 sejam alteradas para o dia 31/07/2020. Em decorrência desta deliberação, as cláusulas 4.9.1 e 4.12.1 da Escritura de Emissão passarão a vigorar com a seguinte redação: "4.9.1. A amortização do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será realizada em 45 parcelas, sendo o primeiro pagamento em 25/07/2019, e os demais, nas datas e percentuais indicados na tabela abaixo, exceto entre o período de 25/04/2020 (inclusive) e 25/06/2020 (inclusive), observado o disposto na Cláusula 6.2.7 abaixo: Parcela – Data de Amortização – Percentual de Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário: 1ª – 25/07/2019 – 1,3850%; 2ª – 25/08/2019 – 1,4710%; 3ª – 25/09/2019 – 1,4950%; 4ª – 25/10/2019 – 1,4950%; 5ª – 25/11/2019 – 1,6350%; 6ª – 25/12/2019 – 1,6280%; 7ª – 25/01/2020 – 1,7750%; 8ª – 25/02/2020 – 1,8770%; 9ª – 25/03/2020 – 1,8810%; 10ª – 31/07/2020 – 2,1260%; 11ª – 25/08/2020 – 2,1450%; 12ª – 25/09/2020 – 2,2160%; 13ª – 25/10/2020 – 2,4430%; 14ª – 25/11/2020 – 2,3760%; 15ª – 25/12/2020 – 2,5120%; 16ª – 25/01/2021 – 2,7910%; 17ª – 25/02/2021 – 2,8500%; 18ª – 25/03/2021 – 3,0150%; 19ª – 25/04/2021 – 3,1900%; 20ª – 25/05/2021 – 3,1750%; 21ª – 25/06/2021 – 3,3160%; 22ª – 25/07/2021 – 3,5680%; 23ª – 25/08/2021 – 3,5860%; 24ª – 25/09/2021 – 3,8630%; 25ª – 25/10/2021 – 4,1120%; 26ª – 25/11/2021 – 4,2800%; 27ª – 25/12/2021 – 4,5190%; 28ª – 25/01/2022 – 4,9510%; 29ª – 25/02/2022 – 5,2160%; 30ª – 25/03/2022 – 5,8190%; 31ª – 25/04/2022 – 6,1840%; 32ª – 25/05/2022 – 6,5030%; 33ª – 25/06/2022 – 7,0300%; 34ª – 25/07/2022 – 7,7030%; 35ª – 25/08/2022 – 8,3330%; 36ª – 25/09/2022 – 9,3470%; 37ª – 25/10/2022 – 10,3640%; 38ª – 25/11/2022 – 11,6850%; 39ª – 25/12/2022 – 13,4210%; 40ª – 25/01/2023 – 16,1300%; 41ª – 25/02/2023 – 19,6060%; 42ª – 25/03/2023 – 24,6330%; 43ª – 25/04/2023 – 33,0120%; 44ª – 25/05/2023 – 49,7250%; 45ª – Data de Vencimento Saldo do Valor Nominal Unitário. "4.12 Data de Pagamento da Remuneração: 4.12.1 a Remuneração será paga em parcelas discriminadas no quadro abaixo, nas datas abaixo indicadas, ocorrendo o primeiro pagamento em 25/07/2019 e, o último, nas respectivas Datas de Vencimento (cada uma das datas. "Data de Pagamento da Remuneração"), sendo certo que os pagamentos de Remuneração devidos em 25/04/2020, 25/05/2020 e 25/06/2020, serão incorporados ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, nas respectivas datas de cada evento: Parcela – Data de Pagamento da Remuneração: 1ª – 25/07/2019; 2ª – 25/08/2019; 3ª – 25/09/2019; 4ª – 25/10/2019; 5ª – 25/11/2019; 6ª – 25/12/2019; 7ª – 25/01/2020; 8ª – 25/02/2020; 9ª – 25/03/2020; 10ª – 25/04/2020; * A Remuneração será incorporada ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 11ª – 25/05/2020; * A Remuneração será incorporada ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 12ª – 25/06/2020; * A Remuneração será incorporada ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures 13ª – 31/07/2020; 14ª – 25/08/2020; 15ª – 25/09/2020; 16ª – 25/10/2020; 17ª – 25/11/2020; 18ª – 25/12/2020; 19ª – 25/01/2021; 20ª – 25/02/2021; 21ª – 25/03/2021; 22ª – 25/04/2021; 23ª – 25/05/2021; 24ª – 25/06/2021; 25ª – 25/07/2021; 26ª – 25/08/2021; 27ª – 25/09/2021; 28ª – 25/10/2021; 29ª – 25/11/2021; 30ª – 25/12/2021; 31ª – 25/01/2022; 32ª – 25/02/2022; 33ª – 25/03/2022; 34ª – 25/04/2022; 35ª – 25/05/2022; 36ª – 25/06/2022; 37ª – 25/07/2022; 38ª – 25/08/2022; 39ª – 25/09/2022; 40ª – 25/10/2022; 41ª – 25/11/2022; 42ª – 25/12/2022; 43ª – 25/01/2023; 44ª – 25/02/2023; 45ª – 25/03/2023; 46ª – 25/04/2023; 47ª – 25/05/2023; 48ª – Data de Vencimento. (2) A autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário realizarem todos os procedimentos para a efetivação das deliberações tomadas na presente Assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura para fins de atualização do fluxo de pagamentos de Amortização Programada e Remuneração lá previstos, bem como o seu registro junto ao registro de comércio competente em até 30 dias contados desta assembleia. Fica desde já certo e acordado que as datas de pagamentos das demais parcelas de Amortização e Remuneração, previstas na Escritura, permanecerão inalteradas. As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura, nem quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso dos Debenturistas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos dos Debenturistas de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia, incidentes sobre quaisquer montantes, exceto pelo previsto nas Deliberações da presente Assembleia, nos exatos termos ora aprovados, restando desde já consignada a possibilidade de os Debenturistas declararem o vencimento antecipado da Emissão nas hipóteses previstas na Escritura e não tratadas por esta Assembleia. Ainda, as deliberações e aprovações acima não ensejarão, em nenhuma hipótese, a liberação de quaisquer garantias outorgadas em favor dos Debenturistas. **Esclarecimentos:** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. José Mário Lima de Freitas, Presidente; Sr. Marcelo Lima de Freitas, Secretário. **Acionistas:** José Mário Lima de Freitas e Marcelo Lima de Freitas. Certifico que a presente é cópia fiel da ata da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 24/07/2020. José Mário Lima de Freitas – Presidente; Marcelo Lima de Freitas – Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 363.558/20-2 em 10/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

L12 Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 27.582.686/0001-22 – NIRE 35.230.522.865

Ata da Reunião de Sócios datada de 29 de setembro de 2020

Data, Hora e Local: Aos 29/09/2020, às 09 horas, compareceram, na sede social da Sociedade, com sede na Rua Comendador Mário Mazzuola, 80, Jardim Europa, Jundiaí-SP. Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade. **2. Convocação:** Tendo em vista que todos os sócios compareceram à reunião, a convocação foi dispensada, nos termos do artigo 1.072, § 2º, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"). **3. Mesa:** Roberto Bocchino Ferrari – Presidente; Daniela Benetti Ferrari – Secretária. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a (i) redução do capital social da Sociedade tendo em vista que o capital é excessivo em relação ao objeto da sociedade nos termos do inciso II do artigo 1082 do Código Civil; (ii) retirada da sócia Daniela B. Ferrari; e (iii) transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade limitada unipessoal, nos termos do que prevê o artigo 1.052, da Lei nº 10.406; e (iv) alteração da denominação da Sociedade para "L12 Participações Sociedade Limitada Unipessoal". **5. Deliberações:** Após as discussões, os sócios tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade e sem reservas: 5.1. Os sócios aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social em R\$ 869.835,00, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do inciso II do artigo 1082 do Código Civil. 5.1.1. Diante da redução acima aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 1.462.294,00 para R\$ 592.459,00, com a consequente redução da quantidade de quotas, proporcionalmente ao valor do capital reduzido, passando de 1.462.294 quotas para 592.459 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada. 5.1.2. Como consequência das deliberações acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social é alterada, passando à seguinte redação: "Cláusula 4ª- O Capital Social é de R\$ 592.459,00, dividido em 592.459 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens (direitos creditórios e participações societárias) distribuídas entre os sócios da seguinte forma: Sócios: Roberto Bocchino Ferrari: Quotas: 592.458, Valor: 592.458,00. Sócios: Daniela Benetti Ferrari: Quotas: 1, Valor: 1,00. Total: Quotas: 592.459, Valor: 592.459,00. 5.1. Tendo em vista as deliberações tomadas acima e conforme o artigo 1.084 do Código Civil, os sócios declaram que a redução de capital será realizada restituindo-se o valor das quotas ao sócio Roberto Bocchino Ferrari, compensando com os créditos detidos contra o mesmo. 5.2. Os sócios aprovam a retirada da sócia Daniela Benetti Ferrari, titular de 1 quota com valor nominal unitário de R\$ 1,00, que perfaz o montante de R\$ 1,00, totalmente subscrita e integralizada, que, neste ato, retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de sua 1 quota, por venda e compra, ao sócio Roberto Bocchino Ferrari. 5.3. A sócia Daniela Benetti Ferrari que ora se retira da Sociedade, outorga a mesma a mais ampla, plena, ampla, irrevogável, irretroativa, rasa e geral quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido pela Sociedade, declarando estar ciente de que não têm nada a reclamar da Sociedade em relação a ou em decorrência do período em que foi sócia da Sociedade, a qualquer tempo, seja a que título for. 5.4. Como consequência das deliberações acima, a Cláusula 4ª do Contrato Social é alterada, passando à seguinte redação: "Cláusula 4ª- O Capital Social é de R\$ 592.459,00, dividido em 592.459 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e bens (direitos creditórios e participações societárias) distribuídas entre os sócios da seguinte forma: Sócios: Roberto Bocchino Ferrari: Quotas: 592.458, Valor: 592.458,00. Total: Quotas: 592.459, Valor: 592.459,00. 5.5. Tendo em vista a saída da sócia conforme deliberado na Cláusula 5.2, a Sociedade se transformará em uma sociedade limitada unipessoal alterando sua denominação de L12 Participações Ltda., para L12 Participações Sociedade Unipessoal Limitada. 5.5.1. A transformação do tipo societário será processada independente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades. Assim, a L12 Participações Sociedade Unipessoal Limitada na qualidade de uma sociedade unipessoal limitada, permanece com o mesmo objeto social, endereço, sede social e continuará a operar com o mesmo ativo, mantendo a mesma forma de escrituração contábil de suas operações, atendidas as exigências legais de natureza fiscal e contábil, não sofrendo qualquer interrupção ou solução de continuidade em seus negócios, bens, direitos, obrigações e atividades sendo garantidos todos os direitos dos credores, situação com a qual o sócio reconhece e aprova sem restrição, nos termos do que prevê o artigo 1.052, da Lei nº 10.406/02. 5.6. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da Sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pela presente ata de reunião de sócios, permanecem em vigor. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 29/09/2020. Mesa: Roberto Bocchino Ferrari – Presidente; Daniela Benetti Ferrari – Secretária. Sócios: Roberto Bocchino Ferrari e Daniela Benetti Ferrari.

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC - R\$ 5,6521 / R\$ 5,6528 **
Câmbio livre mercado - R\$ 5,6400 / R\$ 5,6420*
Turismo - R\$ 5,6130 / R\$ 5,7870

(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: 0,05%

OURO BM&F

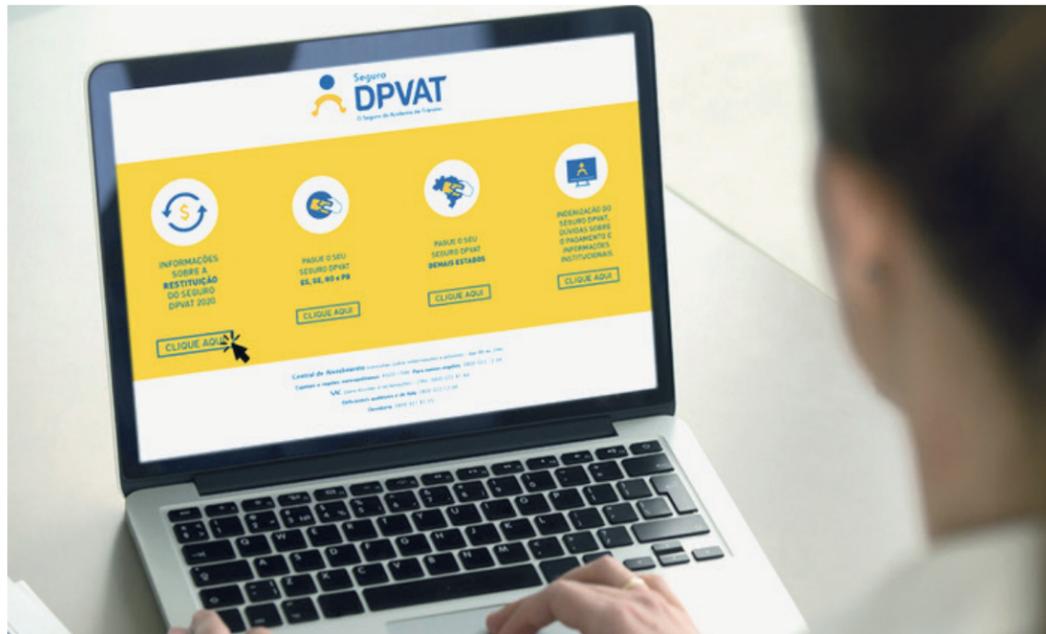
R\$ 340,75

BOLSAS

Bovespa (Ibovespa)
Variação: -1,15%
Pontos: 93.580
Volume financeiro: R\$ 24,409 bilhões
Maiores

Negócios

Bradesco, Banco do Brasil e Sampo pedem desligamento da Líder, gestora do DPVAT



Bradesco, Banco do Brasil e Sampo decidiram sair do consórcio da Seguradora Líder, responsável por gerir o seguro DPVAT, o seguro obrigatório para indenizar vítimas de acidentes de trânsito.

Os pedidos de desligamento ocorrem pouco mais de um mês depois que o Ministério Público Federal pediu bloqueio de R\$ 4,4 bilhões da empresa, a quem acusa de de leniência com fraudes na obtenção de seguros e maquiagem nas projeções de sinistros.

Na sexta-feira (25), a Porto Seguro comunicou ao mercado a sua saída do consórcio. Considerando as fatias acionárias das empresas que pediram desligamento, a Seguradora Líder perderá só-

cios que representam mais de 25% de seu capital.

Por meio de duas subsidiárias, Bradesco Auto/RE e Atlântica Companhia de Seguros, o Bradesco tem 7,7% das ações do consórcio. A Brasil Seg, do Banco do Brasil, é dona de outros 4,6%, e a Sampo, de 2,4%. A Porto Seguro era a maior acionista, com 11% divididos entre três subsidiárias.

Procuradas pela reportagem, Bradesco Seguros, Brasil Seg e Sampo ainda não comentaram o assunto. O acordo de acionistas da Seguradora Líder, formado em 2006, prevê a possibilidade de desligamentos a cada ano. Ao fim de 2019, a Líder tinha 56 acionistas.

A Seguradora Líder diz que a entrada e saída das se-

guradoras do consórcio está prevista no acordo de acionistas e não prejudica a operação do seguro DPVAT.

O seguro DPVAT foi tema de uma série de reportagens do jornal Folha de S.Paulo em 2020, que mostraram denúncias de mau uso do dinheiro arrecadado –com a compra, por exemplo, de veículos e garrafas de vinho– e de conflitos de interesse e favorecimento de sindicatos de corretores.

No pedido de bloqueio feito no início de agosto, o Ministério Público Federal acusou o consórcio de gerir recursos públicos federais “de forma temerária, danosa e em vilipêndio aos princípios constitucionais de economicidade, transparência e legalidade”. Nicola Pamplona/Folhapress

As 10 maiores varejistas do Brasil – supermercados disputam a liderança



Os maiores supermercados do país estão no topo do ranking de empresas do varejo com o maior faturamento, segundo ranking divulgado pelo Ibevar (Instituto Brasileiro de Executivos de Varejo & Mercado de Consumo). O instituto acaba de divulgar sua pesquisa anual sobre as maiores varejistas do país, feita em conjunto com a FIA (Fundação Instituto de Administração). O lançamento do ranking, que normalmente ocorre presencialmente em um grande evento, foi feito de forma remota por teleconferência.

Consumidores compraram mais de pequenos negócios de bairro durante a pandemia, aponta pesquisa

O Facebook anunciou nesta segunda-feira (28) os resultados de pesquisas globais sobre hábitos de compra durante a pandemia, e impacto da Covid-19 nas Pequenas e Médias Empresas (PMEs).

Os levantamentos mostram que vendas online continuam em alta, apesar do início da flexibilização do comércio nas cidades ao redor do mundo.

Além disso, muitas pessoas passaram a priorizar pequenos negócios de bairro durante a pandemia.

A “Pesquisa do uso das ferramentas digitais pelo consumidor” foi feita pelo Facebook em parceria com a empresa de consultoria Deloitte e mapeou hábitos de compras das pessoas durante a pandemia.

Realizado em julho de 2020 em 13 países, incluindo no Brasil, o estudo aponta que 73% dos consumidores

começaram a comprar dos pequenos negócios de bairro durante a pandemia.

Para 48% das pessoas que optaram por compras de pequenos negócios, o principal motivo foi a preocupação com a sobrevivência desses empreendimentos.

O Facebook também realizou a 3ª edição do “Relatório Global sobre a Situação das Pequenas Empresas”, em parceria com o Banco Mundial e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

A pesquisa é feita mensalmente e busca entender a situação das empresas após as restrições causadas pela pandemia. O atual levantamento traz dados de julho.

Quase metade dos entrevistados no Brasil relatou que 50% ou mais de suas vendas foram provenientes de ambientes digitais, como redes sociais ou lojas virtuais (e-commerce).

G1/Biznews



Entre as cinco maiores varejistas do Brasil, três são do ramo de supermercados e hipermercados: Carrefour, Grupo Pão de Açúcar e Grupo Big (ex-Walmart). O setor é responsável por 15% das vendas totais do varejo. Essas empresas devem ser ainda mais relevantes no consumo daqui para a frente, uma vez que os supermercados assumiram de vez um protagonismo na vida de seus consumidores durante a pandemia do novo coronavírus. Durante a fase mais rigorosa de isolamento, passaram a ser quase o único ponto de contato dos brasileiros com o mundo exterior.

As outras empresas entre as cinco maiores varejistas estão no setor de móveis e eletroeletrônicos: Via Varejo e Magazine Luiza. As duas empresas investiram fortemente no seu comércio eletrônico e na distribuição logística, além de aumentar seu marketplace, com milhares de novos lojistas e categorias de produtos. No top 5, o Magazine Luiza foi a empresa que mais cresceu em relação ao ano passado, com alta de 17%.

O setor mais importante para o varejo, no entanto, é outro: o de veículos, motos e autopeças, responsável por 37,8% das vendas totais.

Exame